



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.882 /

"DENOMINA RUA TOMAZO VENAFRO, A ATUAL RUA
"8" DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "8", com início na Rua "9" e término na Rua José Rabello, no Jardim Vitória, passará a denominar-se RUA TOMAZO VENAFRO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

•••••

•••••